



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.

CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70

Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 56/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Abre crédito adicional
suplementar no valor que
especifica e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º. da Lei nº. 502/2016, de 28 de dezembro de 2016:

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais), para reforço das dotações especificadas na relação de suplementações anexa, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos provenientes das anulações especificadas na relação de anulações anexa.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em
01 de agosto de 2017.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, ao primeiro dia do mês de agosto de 2017, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.


Marilda Miranda Dias
CPF: 693.906.903-82
Chefe de Gabinete

**** Relação de suplementações / anulações ****

Tipo de alteração: Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação

Número do decreto: 00056/2017		Tipo de alteração: Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação							
Núm.Alteração	Tipo	Data	Conta	ATPR	Fonte	Unidad	No. Lanc.	No. Lanc. Fonte	Valor
356	Suplementação	01/08/2017	3.3.90.36.00.0000	2003	0	201 - GABINETE DO PREFEITO	8464		3.000,00
357	Suplementação	01/08/2017	3.3.90.14.00.0000	2006	0	301 - SEC.MUN.DE ADM.E PLANEJAMENTO	8465		3.000,00
358	Suplementação	01/08/2017	3.3.90.36.00.0000	2006	0	301 - SEC.MUN.DE ADM.E PLANEJAMENTO	8466		6.000,00
359	Suplementação	01/08/2017	4.4.90.51.00.0000	1032	15	601 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8467		180.000,00
360	Suplementação	01/08/2017	4.4.90.51.00.0000	1032	50	601 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8468		170.000,00
361	Suplementação	01/08/2017	3.3.90.36.00.0000	2045	30	802 - FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL	8469		6.000,00
362	Anulação	01/08/2017	3.3.90.39.00.0000	2003	0	201 - GABINETE DO PREFEITO	8470	8471	12.000,00
363	Anulação	01/08/2017	4.4.90.51.00.0000	1022	60	601 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8472	8473	350.000,00
364	Anulação	01/08/2017	3.3.90.30.00.0000	2041	30	802 - FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL	8474	8475	2.000,00
365	Anulação	01/08/2017	3.3.90.36.00.0000	2041	30	802 - FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL	8476	8477	2.000,00
366	Anulação	01/08/2017	4.4.90.52.00.0000	2041	30	802 - FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL	8478	8479	2.000,00

Total geral	Total das suplementações:	368.000,00	Total das anulações:	368.000,00
-------------	---------------------------	------------	----------------------	------------


Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 353.124.153-41